

O **DIA INTERNACIONAL DA MULHER** é um importante momento de luta por direitos travada por mulheres ao longo de várias décadas. A classe trabalhadora no mundo inteiro se organiza neste dia - seja nos locais de trabalho, seja nas ruas, em atividades de avanço na luta por mais direitos ou em atividades de resistência contra ataques que objetivam a retirada de conquistas históricas da nossa classe. Contudo, no dia 8 de março de 2018, as trabalhadoras da Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais foram surpreendidas com um [expediente assinado pelo superintendente](#), senhor Robson Fonzar, que claramente teve a intenção de constranger as trabalhadoras e trabalhadores daquela unidade da autarquia, dificultando sua participação no debate organizado pela associação local de servidores – a ASSINCRA/MG.

Tal postura, que se sustenta na legalidade totalitária que visa impedir a organização das trabalhadoras no seu local de trabalho, reforça o padrão violento e desrespeitoso de tratamento com que as mulheres são comumente tratadas no seu ambiente de trabalho. Entretanto, ainda que essa estrutura patriarcal possa ser observada no INCRA, é importante mencionar que não há nenhum registro de expediente anterior, com conteúdo semelhante, com o objetivo de silenciar a voz das trabalhadoras, justamente no seu dia de luta.

A atitude do superintendente foi tão descabida que se contrapôs até mesmo ao evento realizado pela Diretoria de Gestão Administrativa e Gabinete da Presidência do INCRA, ocorrido na manhã do mesmo dia 08/03/2018, no auditório da sede desta instituição, em Brasília. É certo que temos várias críticas ao formato institucional e ao conteúdo político das atividades realizadas no mesmo dia 08/03/2018 pela direção do INCRA, mas não podemos deixar de expor as contradições apresentadas inclusive dentro da própria gestão do INCRA. Enquanto na última quinta-feira, 08/03 a Administração Central divulga nota assinada pelo presidente do INCRA em "celebração" ao dia Internacional da Mulher e realiza "evento festivo" – descaracterizando totalmente o significado desta data de luta -, por outro lado o Superintendente Regional do INCRA/MG, por meio de ato formal, autoritário e desnecessário tenta intimidar as trabalhadoras dificultando a participação em um debate.

Dessa forma, a **Diretoria da CNASI-AN** registra aqui o **total repúdio** ao ato do superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Robson Fonzar. Bem como, parabenizamos e apresentamos nosso apoio às trabalhadoras do INCRA/MG e à ASSINCRA-MG, que mesmo diante da manifestação do chefe Regional se mantiveram firmes e realizaram a atividade de organização no seu local de trabalho. Por fim, reafirmamos que defenderemos veementemente o direito de manifestação, organização e resistência das mulheres, bem como estaremos sempre nas fileiras da luta pela garantia de igualdade entre homens e mulheres, apesar da desigualdade e exploração diferenciada que a atual sociedade nos impõe.

**Diretoria da CNASI-AN**